



DECRETO N.º 099/2026.

Dispõe sobre a convocação da 15ª. Conferência Municipal de Saúde de Santa Tereza do Oeste – Paraná e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal de Saúde, aprovada em reunião realizada em 26 de maio de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar a situação de saúde da população e formular diretrizes para o Plano Municipal de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 15ª. Conferência Municipal de Saúde de Santa Tereza do Oeste – PR, a realizar-se no dia 26 de junho de 2026, na Câmara Municipal de Santa Tereza do Oeste - PR, com início às 15:00 horas.

Art. 2º. A Conferência Municipal de Saúde constitui o fórum máximo de deliberação da política municipal de saúde, com a finalidade de avaliar a situação de saúde da população e propor diretrizes para a formulação das políticas públicas de saúde do Município.

Art. 3º. A Conferência terá como tema central:

“Fortalecendo o SUS em Santa Tereza do Oeste: Participação Social, Acesso e Qualidade na Saúde Pública”.

Art. 4º. A Conferência será coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde em conjunto com o Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º. As normas de organização e funcionamento da Conferência serão definidas em Regimento Interno aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 6º. As despesas decorrentes da realização da Conferência correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Em, 15 de junho de 2026.

AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal